

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 76/2025

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO
PREFEITO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 99/2025.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 04/12/2025.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 793/2025 oriunda do Projeto de Lei nº 99/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 10 de dezembro de 2025.

JULIO NASCIMENTO Assinado de forma digital
por JULIO NASCIMENTO
JUNIOR:918725615 JUNIOR:91872561500
00 Dados: 2025.12.10 17:39:59
-03'00'

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal



**LEI N° 793/2025.
De 10 de Dezembro de 2025.**

**Altera dispositivos da Lei 652/2023
que denomina logradouro do
município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e suas alterações, art. 53, inciso IV, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 652, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. Fica denominada de AV TARSSIO BARBOSA RAMOS HOLANDA, a atual Alameda G, localizada no Conjunto Eduardo Gomes, bairro Eduardo Gomes, CEP 49105-214, neste Município.”

Art. 2º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 10 de dezembro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

JULIO NASCIMENTO Assinado de forma digital
por JULIO NASCIMENTO
JUNIOR:918725615 JUNIOR:91872561500
00 Dados: 2025.12.10 17:06:22
-03'00'

JULIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito de São Cristóvão

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 10/12/2025 16:13:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 099/2025
De 31 de Outubro de 2025
SEI nº 2025.0001.000001743-1
Ato de Promulgação nº 76/2025